

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Divisão de Apoio às Comissões  
CNECP  
N.º Único **458859**  
Entrada/Saida n.º **5** Data: **6/3/13**



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

EXMO. SENHOR  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ORÇAMENTO FINANÇAS E  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Of. n.º **5- 09.1 /COM /2013**

06-03-2013

**Assunto:** Envio de Parecer sobre a Conta Geral do Estado 2011 do Deputado Relator João Ramos (PCP)

Junto se envia a V. Exa. para os devidos efeitos, o Parecer sobre a "Conta Geral do Estado 2011" do Deputado João Ramos (PCP), aprovado na reunião da Comissão, de 5 de março de 2013, por unanimidade, com os votos favoráveis dos Deputados dos Grupos Parlamentares do PSD, do PS, e do PCP. Estiveram ausentes os Deputados dos Grupos Parlamentares do CDS/PP e do BE.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



ALBERTO MARTINS



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

---

**PARECER**

**Conta Geral do Estado 2011**

**Relator: Deputado João Ramos (PCP)**



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

---

**Índice**

Parte I – Considerandos

Parte II – Opinião do Relator

Parte III – Parecer da Comissão



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

#### Parte I – Considerandos

##### 1. Introdução

No respeito pelo disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República, a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (CNECP), foi chamada a emitir parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2011, apresentada pelo Governo à Assembleia da República em final de Junho de 2012.

À CNECP compete emitir parecer, dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), relativo aos impactos das finanças públicas sobre a política e a atividade económica em 2011.

O Parecer do Tribunal de Contas à Conta Geral do Estado de 2011 e o Parecer Técnico n.º 7/2012, *Análise da conta Geral do Estado de 2011*, da responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), serviram de apoio à elaboração do presente parecer.

O Orçamento de Estado para 2011 foi aprovado pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e teve duas alterações subsequentes pela Lei n.º 48/2011, de 26 de Agosto e a Lei n.º 60-A/2011, de 30 de novembro.

##### 2. Enquadramento macroeconómico

A Conta Geral do Estado assume que a execução orçamental de 2011 é condicionada pelo Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) assinado entre o PS, o PSD e o CDS e a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional.

No enquadramento do PAEF, o Estado Português comprometeu-se a consolidar as contas públicas, através da introdução de melhorias na execução orçamental e da promoção da eficiência na prestação dos serviços públicos. A



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

execução orçamental assumiu um carácter altamente restrito, tendo inclusivamente contado com medidas extraordinárias para da consolidação orçamental, através a aplicação de uma sobretaxa em sede de IRS e da transferência de ativos de fundos de pensões. Estas medidas permitiram que se atingissem os objetivos orçamentais com um défice de 4,2% do PIB, isto é abaixo dos 5,9% impostos pelo PAEF.

A execução orçamental, no enquadramento atrás descrito, foi acompanhada de uma contração da atividade económica que resultou numa diminuição de 1,6% do PIB, assumindo a CGE que, ficou contudo abaixo da previsão inicial do PAEF. De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais do INE, nos três primeiros trimestres de 2011, o PIB registou uma queda acumulada em termos homólogos de 1,1%. Esta situação traduz uma queda generalizada das componentes da procura interna, paralelamente a um crescimento significativo das exportações no período (cerca de 8%). No mesmo período, entretanto, o consumo privado caiu 3%, e a FBCF contraiu cerca de 10% face ao período homólogo de 2010. A “magnitude” da redução do consumo público ocorre, saliente-se, após anos consecutivos de aumento expressivo.

No que respeita ao aumento das exportações, saliente-se que a redução da procura interna se traduziu numa queda da procura agregada, induzindo uma significativa redução das importações de bens e serviços, “em particular devido ao elevado conteúdo importado das componentes da procura que registaram quedas mais expressivas”.

De acordo com a informação disponível, utilizando como fonte o *Boletim Económico de Inverno* de 2011, manteve-se o quadro recessivo que caracterizou a economia portuguesa ao longo de 2011, no contexto do ajustamento dos desequilíbrios macroeconómicos que a marcaram ao longo da última década.

O défice das administrações públicas ficou nos 4,2% do PIB, muito abaixo dos 9,8% atingidos em 2010. A dívida pública atingiu o rácio de 107,8%, sendo que, o principal contributo para o seu aumento em 2011 foram os ajustamentos défice-dívida.

O saldo geral do Estado atingiu um défice de 4,1% do PIB, para isto concorreu uma cobrança da receita acima do previsto no orçamento (108,3%) e a concretização de uma despesa abaixo do previsto (98,9%).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

Em 2011, os encargos com as parcerias publico privado aumentaram 62%, por responsabilidade pelas parcerias rodoviárias, ficando acima do previsto com um desvio de 25%.

A governação orçamental foi marcada por “alterações importantes, envolvendo, em particular, a definição de regras orçamentais, a fixação de um quadro orçamental de médio prazo assente num Quadro Plurianual de Programação Orçamental e a criação de um conselho de finanças públicas independente.”

### **3. O Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE)**

O MNE teve um orçamento inicial de 363,4M€, foi posteriormente feito um reforço orçamental de 18,7M€, passando a dispor de um orçamento de 382,1M€.

No âmbito dos créditos especiais o MNE contou com 20,9M€, dos quais: Fundo da Língua Portuguesa 9,8M€; Secretaria Geral 4,7M€; Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I.P 1,9M€; e Cimeira Nato 1,6M€.

Em termos de despesa, ela está patente no quadro que se segue:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

IV.1.4. Ministério dos Negócios Estrangeiros

QUADRO 128 - MNE - Despesa por Classificação Económica

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento de 2011			Execução de 2011		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>358,6</b>	<b>54,9</b>	<b>369,9</b>	<b>345,4</b>	<b>50,9</b>	<b>352,6</b>
Despesas com Pessoal	162,9	36,5	199,3	158,2	35,9	194,1
Aquisição de Bens e Serviços	41,8	5,4	47,2	36,7	4,3	40,9
Juros e Outros Encargos	0,5	0,0	0,5	0,5	0,0	0,5
Transferências Correntes	136,2	10,4	102,9	133,8	8,6	98,8
das quais: Intra-instituições do Ministério	40,8	2,8		40,8	2,8	
para as restantes Administrações Públicas	1,1	0,0	1,1	0,9	0,0	1,0
Subsídios	0,0	-	0,0	0,0	-	0,0
Outras Despesas Correntes	17,2	2,6	19,8	16,2	2,1	18,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>13,6</b>	<b>6,1</b>	<b>17,2</b>	<b>6,0</b>	<b>4,6</b>	<b>8,9</b>
Aquisição de Bens de Capital	12,3	3,8	18,1	5,2	2,9	8,1
Transferências de Capital	1,1	2,2	1,1	0,6	1,7	0,6
das quais: Intra-instituições do Ministério	0,0	2,2		0,0	1,7	
para as restantes Administrações Públicas	0,2	-	0,2	0,1	-	0,1
Outras Despesas de Capital	0,3	0,1	0,3	0,2	0,0	0,2
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>372,2</b>	<b>61,1</b>	<b>387,1</b>	<b>351,4</b>	<b>55,5</b>	<b>361,6</b>
<b>DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSFERÊNCIAS PARA AP</b>	<b>370,9</b>	<b>61,0</b>	<b>385,8</b>	<b>350,4</b>	<b>55,4</b>	<b>360,5</b>
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			45,9			45,3

Fonte: SCC/SIGO-SFA

Notas: Os valores das colunas "Orçamento de 2011" respeitam ao orçamento corrigido líquido de cativos.

Quanto às despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos:

	<b>04 - Negócios Estrangeiros</b>	
01	Gabinetes dos membros do governo	3 795 300,87
02	Serviços gerais apoio, estudos, coordenação e representação	190 974 130,26
03	Cooperação e relações externas	150 468 976,73
50	Investimentos do plano	6 178 754,44



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

Quanto a receitas e despesas dos serviços e fundos autónomos é notório que as receitas suplantaram em muito as despesas, sendo no caso do FRI as despesas com o fundo atingiram apenas os 27% da receita obtida.

	Receitas dos serviços e fundos autónomos	Despesas dos serviços e fundos autónomos
Fundo para as relações internacionais, IP - orçamento privativo – funcionamento	53 769 496,73	14 672 326,32
Instituto camões, IP - orçamento privativo - funcionamento	42 650 894,26	40 806 965,58

A execução orçamental em *Serviços Integrados* foi de 94,4%, depois de 10M€ de cativação e os *SFA* uma execução de 90,8%, depois de 2M€ de cativação.

Em termos de PIDDAC, o programa orçamental *P003 – Representação externa* com um orçamento final de 14M€, teve uma execução de 42,3%. O programa orçamental *P021 – Cooperação para o Desenvolvimento*, com uma dotação final de 1M€, do qual não houve qualquer execução.

O investimento por Medidas e programas, disponibilizou 5M€ de investimento nacional o que representa 0,3% da estrutura total de Programas e Medidas.

Em termos de saldo, o MNE, abriu o ano 13.617.831,80€. No decorrer do ano as transações financeiras verificadas foram: em Ativo, 179.280.481,11€; e em Passivo 184.985.768,33€. O ano fechou com um saldo de 19.323.119,02€.

No âmbito da política orçamental, o MNE promoveu o “Controlo das despesas de capital da Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas” e “Auditorias financeiras aos serviços externos”.

No âmbito da área da Administração Central auditadas a CGE refere a auditoria realizada a um Fundo na área dos negócios estrangeiros, de que se salientaram as seguintes conclusões:



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

- Ausência de estratégia formal do fundo e de avaliação dos resultados (v.g. não aprovação dos planos anuais e plurianuais e relatórios de atividades);
- Autorização de despesas do Fundo pelo Presidente do Fundo sem homologação prévia do membro do Governo da tutela (M€ 15,9 em 2009/2010);
- Projetos aprovados superiores em m€ 663 à dotação do Fundo (M€ 30);
- Adiantamento de verbas da entidade gestora para pagamento de despesas do fundo em 2010 (M€ 1,7);
- Não prestação de contas e despesas não elegíveis nalguns projetos.

Neste último caso, foi efetuada comunicação ao Tribunal de Contas por haver indícios de ilícitos financeiros.”

Foram ainda realizadas outras auditorias a estruturas do MNE:

#### **a) Despesas de capital da Direção-Geral de Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas (DGACCP)**

Das auditorias às despesas de capital inscritas no PIDDAC nos anos de 2009 e 2010, relativos à continuidade do programa “modernização da rede consular” destacam-se como principais conclusões:

- Sendo o ajuste direto utilizado como regra de contratação, recomendou-se como conveniente a consulta a pelo menos três entidades;
- Deficiente planeamento financeiro de projetos de PIDDAC, porquanto apesar de ser a DGACCP que acompanha a execução dos projetos de financiamento é o Departamento Geral de Administração que acompanha a contratação e os pagamentos. Recomendou-se melhor articulação.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

#### **b) Auditorias Financeiras aos Serviços Externos do MNE**

Em 2011 foram concluídos quatro relatórios, dos quais são destacadas as seguintes recomendações, sendo uma parte delas dirigida aos serviços da Secretaria-Geral:

##### “Controlo Interno:

- Inexistência de um sistema informático de registo contabilístico aliada a deficiente formação do pessoal nessa matéria, encontrando-se registos avulsos que não garantem os requisitos legais nem as funções de apoio à gestão orçamental;
- Concentração de funções incompatíveis na área financeira motivada pela absoluta escassez ou inexistência de pessoal em muitos serviços externos, não estando coberta a eventual substituição em caso de baixa, férias ou reforma;
- Procedimentos não formalizados na autorização das despesas e deficiente informação de suporte ao controlo e gestão financeira, recomendando-se instruções com os procedimentos a seguir, incluindo formulários;
- Deficiências no controlo de caixa, com ausência de registos, recomendando-se regras para a constituição desses fundos de caixa e sua integração no sistema contabilístico;
- Ausência de um sistema eficaz de controlo nas devoluções do IVA a entregar ao Estado para consignação às despesas de funcionamento dos serviços, constatando-se vários riscos associados ao circuito de recebimento dessas devoluções.

##### Prestação de contas:

- Incumprimento de normas relativas à especialização das contas bancárias dificultando as conciliações;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

- Incorreções na conciliação bancária dos saldos contabilísticos apurados, motivando desequilíbrios, défices ou saldos por explicar, bem como uma deficiente prestação de contas;
- Falta de inscrição das operações extraorçamentais na Conta de Gerência, não sendo apresentados extratos nem conciliações das respetivas contas bancárias.

#### Despesas de Pessoal:

- Incumprimento, dificuldades e incorreções nas obrigações com a Segurança Social local, que aconselham ao processamento nos Serviços Centrais, com regras a indicar por cada Posto;
- Subavaliação dos custos de contratação de pessoal através de empresas de prestação de serviços, implicando o pagamento de despesas extras sem cabimento nas dotações orçamentais;
- Pagamentos ao Pessoal por valores inferiores aos enviados com a utilização dos saldos em outras rubricas;
- Incumprimento da RCM n.º 112/2002 que limita a despesa elegível em telemóveis;
- Ausência de um modelo da informação a prestar nas deslocações dos Chefes de Missão, ocorrendo inconformidades entre a autorização e a despesa realizada.

#### Controlo patrimonial:

- Desatualizações e insuficiências nos inventários, falta de datas, valores e elementos de identificação, havendo discrepâncias com listagens de bens financiados;
- Falta de inscrição na Conta de Gerência das aquisições de bens de capital, recomendando-se que nas novas instruções seja determinada a inscrição dos bens adquiridos ou recebidos de qualquer entidade financiadora;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

- Insuficiências no controlo patrimonial do MNE que afetam o apoio à decisão nas novas aquisições; falta de integração da informação entre várias entidades financiadoras, como a relativa a equipamentos instalados na Informatização Consular.

#### Receita Consular:

- Ineficácia no controlo da receita consular pela inexistente articulação entre o sistema que gere a cobrança (SGC) e os vários sistemas que processam os atos (alguns exteriores ao MNE), recomendando-se que os Serviços Centrais implementem um funcionamento que garanta a cobrança da receita associada à prestação dos respetivos atos;
- Atrasos na efetiva entrega das receitas de Estado ao IGCP, por vezes justificados pela relação entre montantes e encargos.

#### Redes Informáticas:

- Conflitos entre as redes informáticas da área consular e da contabilidade, inviabilizando a operacionalização de sistemas de prestação eletrónica de contas ao DGA e ao Tribunal de Contas. “

#### **4. Apreciação do Tribunal de Contas**

Das considerações iniciais produzidas no Parecer, retiram-se as seguintes que se reputam de particular relevo pela concisão e objetividade: “O OE inicial, aprovado pela Assembleia da República, foi alterado ao longo do ano, tendo a receita global passado de € 210.374 M para € 229.653 M e a despesa global de € 209.657 M para € 227.733 M.”

Para o Tribunal de Contas (TC), o “rigor, a integralidade e a transparência da CGE continuam afetados dado o desrespeito de princípios orçamentais (anualidade, universalidade, especificação, etc.), o incumprimento de disposições legais que regulam a execução e a contabilização das receitas e das despesas, e as deficiências detetadas nos procedimentos aplicados. Por



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

isso, não foi possível confirmar os valores globais da receita e da despesa constantes na CGE de 2011”.

Analisando a receita contabilizada da administração central depois de consolidada (51.045 M€), o TC evidencia que “aumentou € 3.607 M (7,6%) devido, sobretudo, à duplicação das principais receitas extraordinárias para € 5.265 M (€ 2.613 M em 2010), obtidas com € 3.884 M de transferências de fundos de pensões (€ 1.882 M em 2010), € 600 M de privatizações (€ 731 M em 2010) e € 781 M de sobretaxa em IRS”.

O Orçamento de Estado para 2011 fixou o défice em 4,6% do PIB, que foi depois revisto pelo programa para 5,9%. Esse défice foi alcançado mas com recurso à transferência de fundos de pensões da banca que representam 3,5% do PIB.

Sublinhando a necessidade de combate à fraude, o TC destaca que a CGE “não releva a receita proveniente do combate à fraude e à evasão fiscais e, não obstante a norma de consolidação orçamental que o determina, o relatório do Governo sobre a matéria continua sem discriminar as coletas recuperadas por imposto e sem avaliar a adequação dos instrumentos jurídicos utilizados nesse combate. A AT cobrou menos de 10% do valor das liquidações resultantes de inspeções aos grandes contribuintes, menos de 1% da cobrança voluntária proveniente desses contribuintes”.

A importância que o PAEF acarretou para a consideração dos instrumentos de recurso à dívida - por via do qual foi concedido um empréstimo a Portugal no valor de 78.000M€, utilizável até maio de 2014 -, é salientada pelo TC, que destaca os empréstimos como o principal instrumento de recursos à dívida.

O TC destaca, igualmente, intervenção do Estado no BPN: “Em 2011 foram pagos 747M€ devido a 600M€ a título de prestações acessórias e 147M€ em execução de garantias prestadas às sociedades veículo PARVALOREM e PARUPS). Em 31 de Dezembro de 2011 o valor das garantias prestadas pelo Estado ao BPN e sociedades veículo ascendia a 4.500M€”.

Merecem realce, ainda, os apoios financeiros pagos pela administração central “ascenderam a 4.595M€ (7,1% da sua despesa consolidada), onde assumiu maior peso a área dos “transportes e infraestruturas rodoviárias”, 1.249M€ (27,2%), devido sobretudo ao pagamento de 849M€ a título de regularização



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

de responsabilidades em PPP do sector rodoviário e de 326M€ de indemnizações compensatórias no sector dos transportes”.

O TC alerta, particularmente, para o facto de a CGE continuar a não evidenciar, de forma agregada e global, a execução dos fundos comunitários e de não contemplar a totalidade dos recursos comunitários transferidos para Portugal. “Alguns Programas Operacionais do QREN e dos Planos Estratégicos Nacionais para o Desenvolvimento Rural e para as Pescas - frisa o TC - mantêm níveis de execução que podem comprometer a utilização integral dos recursos comunitários postos à disposição de Portugal”.

Relativamente ao Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) o Tribunal de Contas, no que respeita ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, evidencia um grau de execução 0% para o P021 – Cooperação para o Desenvolvimento e de apenas 42,3% para o P003 – Representação Externa.

O TC evidencia ainda que o ano de 2011 caracterizou-se pela contração da atividade económica, que determinou uma queda do PIB de 1,7%, que foi menos acentuada porque as exportações e o consumo interno tiveram um a evolução acima do esperado.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS

---

#### Parte II – Opinião do Relator

O ano de 2011 foi marcado pelo estabelecimento do chamado Programa de Assistência Económica e Financeira, acordado entre o PS, então no governo, e o PSD e O CDS-PP, então na oposição, com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. Hoje é cada vez mais claro que estamos, acima de tudo, perante um programa ideológico de reconfiguração do Estado.

A evolução profundamente negativa da situação económica do país, com a destruição do tecido produtivo, a contração do mercado interno, a rutura das cadeias de pagamento, a asfixia e ruína das micro, pequenas e médias empresas e o agravamento da dependência externa e dos défices estruturais, demonstra o efeito devastador de uma política submetida aos interesses dos grupos monopolistas e dos grandes grupos económicos é bem o espelho das implicações que essa reconfiguração tem na vida dos portugueses.

As implicações do PAEF foram visíveis imediatamente a seguir ao início da sua implementação. No 2º semestre de 2011, o consumo de bens duradouros pelas famílias caiu 24,4%, o consumo de bens alimentares caiu pela primeira vez desde 1996 (primeiro ano da informação apresentada por trimestre) e o investimento das empresas caiu 18,9%.

Os dados económicos e sociais do país são altamente preocupantes e elucidativos: quebras brutais no primeiro semestre – menos 3,4% no consumo público, menos 4,5% no privado e menos 12,5% no investimento –, um retrocesso da produção para índices idênticos a 1995, na indústria, construção e agricultura, milhares de empresas encerradas e um milhão de desempregados reais. Tais dados antecipam o impacto económico desta política: uma profunda recessão económica, expressa numa significativa contração do PIB. Este é um rumo que afunda o país e que tem como uma das faces mais visíveis e com maiores implicações na vida da generalidade dos portugueses, o desemprego, que, só no último trimestre de 2011 foi aumentado com a perda de 132 000 empregos.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

---

Mas, os problemas económicos e financeiros que se agravaram a partir de 2011 com a ingerência de entidades externas a troco da prestação de empréstimos financeiros, tem a sua génese muito atrás, ancorada em opções políticas que têm promovido a concentração da riqueza produzida no país. A receita aplicada a partir de 2011 tem agravado os problemas, como temos oportunidade de analisar já na presente apreciação da Conta Geral do Estado.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**COMISSÃO DE NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES PORTUGUESAS**

---

**Parte III – Parecer da Comissão**

A Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente Relatório, sobre a Conta Geral do Estado de 2011, deverá ser remetido à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, em conformidade com o artigo 206º, nº 1, alínea c), do Regimento da Assembleia da República, reservando os grupos parlamentares as suas posições para o debate em plenário.

Palácio de São Bento, 5 de março de 2013

**O Deputado Relator**

**João Ramos**

**O Presidente da Comissão**

**Alberto Martins**